

## POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Leonardo Raja Gabaglia

**Claudia Maffini Griboski** é Diretora de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação - **SEESP/MEC**. No primeiro semestre deste ano contemplou o Instituto Benjamin Constant em suas visitas e aqui realizou audiência pública sobre a política nacional de educação especial. Na seqüência desta participação concedeu entrevista sobre o tema para a revista **Benjamin Constant**, que temos agora a oportunidade de publicar.

**1) O ministro da Educação recebeu, em janeiro de 2008, o documento “Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva”. O texto, fruto de Grupo de Trabalho nomeado por portaria ministerial, é divulgado no site do MEC (<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducoespecial.pdf>). O trabalho está concluído? É a diretriz oficial?**

Sim, após um amplo processo de elaboração e debate envolvendo os diversos segmentos educacionais do país, em janeiro deste ano o Ministério da Educação publicou a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva que passa a orientar os sistemas educacionais na organização da educação especial de acordo com os objetivos da Política. O documento apresenta diretrizes para a reestruturação da oferta da educação especial como uma qualidade educacional que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização, garantindo condições de acesso, participação e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas turmas comuns do ensino regular.

**2) O que há de mais importante nesta nova proposta?**

O mais importante é a concepção de educação inclusiva expressa no documento, que passa a produzir um novo formato de gestão, de financiamento e de formação docente, afirmando uma política de atenção à diversidade que possibilita às escolas o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas que respondam às necessidades de todos os seus alunos, transformando uma cultura escolar que foi historicamente excludente. A partir desta visão, a política estabelece o papel complementar da educação especial, nunca substitutiva à escolarização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e a educação especial passa a constituir a proposta pedagógica da escola, estabelecendo a interface entre o ensino regular, definindo a sua atuação no sistema de ensino para assegurar os recursos e serviços para atendimento às especificidades dos alunos. Para a concretização desta Política, o Decreto nº. 6.571 de 17 de setembro de 2008<sup>1</sup> institui programas e ações de apoio técnico e financeiro da União aos sistemas

públicos de ensino para a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização; também regulamenta o duplo FUNDEB<sup>2</sup>, destinado aos alunos das escolas públicas com uma matrícula no ensino regular e outra no atendimento educacional especializado.

1 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm)

2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Regulamentação: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm)

**3) Atualmente os discursos e planos da educação sempre mencionam dois pilares da educação inclusiva: a implantação de salas de recursos e a formação docente. Como tem verificado a criação e manutenção deste espaço pedagógico nas escolas regulares? E os profissionais deixam os bancos acadêmicos com conhecimentos especializados?**

Entendemos a formação como um processo em evolução, que envolve o conjunto de conhecimentos acadêmicos e a sua relação com a prática educacional, portanto não podemos mais continuar afirmando que os professores não estão preparados sem provocar uma mudança de perspectiva na formação inicial e continuada de professores. Para avançar neste sentido é preciso afirmar que todos os alunos têm direito à escola comum e que o nosso papel, como professores e gestores, no momento atual, é construir uma política pública e um projeto pedagógico responsável pela educação de todos os alunos e atuar para a sua concretização. Com este propósito, as ações da Secretaria de Educação Especial têm oportunizado aos sistemas de ensino uma nova organização das escolas para a oferta do atendimento educacional especializado nas salas de recursos e orientado para o estabelecimento de parceria com os centros especializados, de modo que seus profissionais e recursos possam estar apoiando o processo de inclusão educacional. No âmbito do Plano de Desenvolvimento de Ensino - PDE, o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e o Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial, têm como objetivo a organização dos serviços, dos recursos e do atendimento educacional especializado nas escolas públicas de educação básica. Até o final de 2008, serão 5.500 escolas públicas contempladas com salas de recursos multifuncionais, compostas por equipamentos eletrônicos e de informática, mobiliários e materiais pedagógicos e de acessibilidade. A formação continuada de professores tem sido viabilizada com a oferta de 20 cursos na modalidade à distância, ofertados por 15 instituições públicas de educação superior, contemplando diferentes áreas da educação especial para a realização do atendimento educacional especializado, além do apoio à realização de cursos presenciais nos estados, municípios e Distrito Federal.

**4) Quando faz o diagnóstico da educação especial, o documento enfatiza que as matrículas na Educação Infantil concentram-se nas escolas /classes especiais (79%). Ressalta, também que, segundo estudiosos, a convivência em turmas comuns beneficiaria as crianças com e sem deficiência. Ponderando sobre a posição de outros estudiosos, que sem desmerecer o movimento de inclusão, explicam que a pessoa com deficiência já convive diariamente com outras pessoas, mas carece, sim, para a formação de significações, de experiências com as pessoas de mesma necessidade especial (coletivo de semelhantes) e que a construção de atitudes não excludentes deveria ter o aluno especial como sujeito da construção e não como objeto, perguntamos: A dispersão do aluno especial pela rede comum**

## **não levaria a um prejuízo nas referências de identidade do aluno e até dos responsáveis?**

A concepção de educação que norteia a Política parte do direito constitucional de que todas as pessoas têm direito ao acesso e permanência na escola, bem como de continuidade nos níveis mais elevados de ensino. A proposta político-educacional da educação inclusiva tem como pressuposto a revisão dos conceitos que tradicionalmente permearam as práticas pedagógicas, investindo em um fazer educacional que valorize as diferenças e contemple a diversificação metodológica na prática educativa, em ambientes heterogêneos de aprendizagem. Nesta concepção as diferenças são percebidas como uma característica da humanidade e, desse modo, são eliminadas as padronizações que criaram uma divisão entre as pessoas ditas normais e com deficiência, estabelecendo um padrão ou modelo de ensino para cada grupo baseado na deficiência. O argumento que defende que há necessidade das pessoas com deficiência estudarem em ambientes organizados a partir das categorias de deficiência para a constituição de sua identidade, está superado e não tem sustentação teórica e prática diante dos pressupostos que afirmam que uma escola para todos se organiza para atender as diferenças de cada um. É a partir do reconhecimento e valorização das diferenças que o aluno terá condições de construir sua identidade, tanto individual, quanto coletiva, tornando-se sujeito de um processo na perspectiva da emancipação e autonomia. A educação especial, na perspectiva da inclusão, favorece o encontro das diferenças cognitivas, afetivas e sócio-culturais dos alunos que gera a transformação e o desenvolvimento de uma sociedade inclusiva.

**5) No capítulo sobre as Diretrizes as classes especiais desaparecem e é reforçada a idéia do “atendimento educacional especializado”. Pais que buscaram alfabetizar seus filhos, no Sistema Braille, na escola regular e em turmas comuns, reclamaram que na prática suas crianças eram alfabetizadas em outro momento que não o de sala de aula, por outro professor. Ouvi certa vez: “você deixaria seu filho numa sala de aula, vendado, fazendo tarefas diferentes dos outros e, na maioria das vezes, repetitivas, para depois ser alfabetizado por outro professor, em outro horário?”. Como é a realidade da alfabetização da criança cega matriculada na rede regular, em turma comum?**

A responsabilidade da educação comum é definir estratégias de ensino para a promoção da alfabetização de todos os alunos com ou sem deficiência; por vez, cabe à educação especial o provimento de recursos e serviços necessários para que estes alunos tenham acesso ao currículo comum e a organização do atendimento educacional especializado para o ensino do braille. Para a alfabetização da criança cega na classe comum da rede regular de ensino, faz-se necessário uma relação entre professor especializado e professor da sala de aula comum para troca de informações sobre o Sistema Braille e a elaboração de materiais adaptados de acordo com o currículo que está sendo trabalhado com toda a turma. É importante informar aos pais e a toda a comunidade escolar de que há um processo crescente de escolas que realizam uma prática pedagógica inclusiva e promovem uma educação de qualidade para alunos com deficiência visual, contribuindo para alterar a lógica tradicional do sistema paralelo de ensino para alunos com deficiência e garantir o acesso e a aprendizagem destes alunos na escola da sua comunidade.

**6) Qual seria o papel do IBC frente aos preceitos da Política da Educação Especial?**

As diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva orientam que os centros especializados passem a contribuir na organização dos serviços e recursos da educação especial, atuando de forma complementar na formação dos alunos da educação especial. O IBC, instituição federal vinculada ao Ministério da Educação, a partir desta Política e da relevância de se estabelecer um sistema educacional inclusivo no Brasil, constitui-se como Centro de Referência Nacional na formação de professores e profissionais da educação, bem como na produção de materiais didáticos acessíveis. Considerando a sua experiência e competência técnica na área da deficiência visual, há de fortalecer o desenvolvimento de ações articuladas com os sistemas de ensino para apoio ao atendimento educacional especializado cumprindo seu papel colaborativo na implementação da educação inclusiva.